

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.582, DE 16 DE JUNHO DE 1.972.

"Considera de Utilidade Pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, com to-
dos os direitos e vantagens assegurados em lei, a Companhia "CICI PI-
WHEIRO", desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 (deses-
seis) dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e dois (1.972.).

Manoel dos Reis Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Solon Alberto do Rêgo Maia

Cesar Ribeiro de Andrade

Paulo Sérgio de Miranda

Manoel Diniz Lacerda

Alicia Mândis Pedrosa

Elmo de Castro